

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

AV MARTINS RIBEIRO

01.612.581/0001-85

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 1-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.460***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 269.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	243	12.361.0006.2024.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLV	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540	01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	338	10.301.0013.2041.0000	APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	601	08.244.0010.2109.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661	03
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
02	11	01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	747	15.451.0024.1138.0000	MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS	60.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700	05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
02	22	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	932	04.122.0002.1107.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DAS ATIV	180.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	947	04.122.0002.2002.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DAS ATIV	4.000,00	
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

AV MARTINS RIBEIRO

01.612.581/0001-85

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 1-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.460****Anulação:**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
59	12.361.0005.1005.0000	4.4.90.51.00	500	200 000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INVESTIMENTO E MODER OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-95.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
61	12.361.0005.1005.0000	4.4.90.52.00	500	200 000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INVESTIMENTO E MODER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-85.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNI				
225	12.361.0006.2022.0000	3.1.90.04.00	540	230 000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 540 01
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
303	10.301.0013.1140.0000	4.4.90.52.00	500	300 000	APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
02	08	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
460	08.244.0010.1056.0000	4.4.90.52.00	661	999 000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Não se aplica	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 661 03
02	11	02	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS				
800	15.452.0020.1046.0000	4.4.90.51.00	700	999 000	MOBILIDADE URBANA E RURAL EFICIENTE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-60.000,00	F.R. Grupo: 1 700 05
02	12	00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL				
836	13.392.0007.2110.0000	3.3.90.41.00	716	999 000	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTU CONTRIBUIÇÕES Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura Não se aplica	-4.000,00	F.R. Grupo: 1 716 05

Artigo 3o.- Este decreto ~~ILHA GRANDE, 02 de janeiro de 2026~~ ~~ILHA GRANDE, 02 de janeiro de 2026~~ a publicação.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

AV MARTINS RIBEIRO

01.612.581/0001-85

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 1-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.460**

MARINA DE OLIVEIRA

BRITO:83103449372

Assinado de forma digital por

MARINA DE OLIVEIRA

BRITO:83103449372

Dados: 2026.04.15 10:06:23 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO

PREFEITO MUNICIPAL

---